



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 245 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Interrompe férias do servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 243/2024 que concedeu férias ao servidor; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Bernardo Antonio Signor**, concedida através da Portaria 243 de 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

